



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

LEI Nº 1864/2023

SÚMULA – Autoriza o Município de Assaí, a abrir um Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação com fins em criar e incluir ação de despesa e inclusão de elemento de despesa para custear as despesas da cultura no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art.1º – Fica autorizada à criação e inclusão de ação de despesa para custear as despesas da Cultura no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2023, através de Abertura de um Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo-LPG, no valor de R\$ 138.783,70 (Cento e Trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), distribuídos com a seguinte classificação:

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.003 – Divisão de Promoções Culturais e Turismo

16.003.13 – Cultura

16.003.13.392 – Difusão Cultural

16.003.13.392.0020 – Desenvolver Atividades Sócio-Cultural

16.003.13.392.0020.2492 – Repasses da Lei Paulo Gustavo

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/fins lucrativos



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 93.259,36

Fonte de Recurso: 1053 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

16.003.13.392.0020.2493 – Subvenção - Lei Paulo Gustavo

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/fins lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 45.524,34

Fonte de Recurso: 1054 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos das transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas por Decreto Municipal no caso de insuficiência de saldo nas dotações ou de recebimento de novos recursos para a mesma finalidade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete